



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022
Autor: vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Modifica o Decreto Legislativo Nº 08, de 06 de outubro de 2021, que institui o
"Diploma Servidor Público Destaque" e dá outras providências.*

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam modificados o Parágrafo Único do artigo 1º, artigo 3º e artigo 8º do Decreto Legislativo Nº 08, de 06 de outubro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo Único Serão homenageados 10 (dez) servidores públicos anualmente.” (NR)

“Art. 3º Somente poderá ser indicado o funcionário (a) regido pelo regime de trabalho Celetista ou Estatutário.” (NR)

“Art. 8º O Diploma deverá ser fornecido pela Câmara Municipal de Caçapava, contendo: o número deste Decreto nº 08, de 06 de outubro de 2021, o nome e o brasão do Município de Caçapava, nome do servidor homenageado, o nome do (a) Prefeito (a) Municipal e o nome dos componentes da Mesa Diretora.” (NR)

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de outubro de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

